



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.582/89

DE 28 DE ABRIL DE 1989

" AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E
CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

23/05/89
Fato
O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial de Ncz\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzados novos), em favor dos Festeiros de 1989, da Festa de Santa Rita.

Parágrafo Único: Esta importância se destina ao pagamento de espetáculos que serão realizados durante a ferida festa.

Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito especial autorizado no Artigo anterior, fica anulada pela dotação orçamentária 9.9.9.9. Reserva de Contingência, a importância de Ncz\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzados novos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 28 de Abril de 1989.

Jefferson Gonçalves Mendes
JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Rodrigues
CELSO RODRIGUES
SECRETARIO.